



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

LEI ORDINÁRIA Nº 5251, DE 27 DE SETEMBRO DE 2011

DENOMINA UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, NO
LOTEAMENTO RESIDENCIAL RESERVA DOS
LAGOS, DE PAULO GUAYCURU SAN MARTIN.

(Projeto de Lei nº 97/2011, de Vereador Martim Cesar)

João Antônio Salgado Ribeiro, Prefeito Municipal de Pindamonhangaba, faz saber que a Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de Paulo Guaycuru San Martin, a Rua 03 do Loteamento Residencial Reserva dos Lagos.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 27 de setembro de 2011.

João Antonio Salgado Ribeiro

Prefeito Municipal